



### **Edital de Intimação CED-CAU/SC nº 01/2023**

A **Comissão de Ética e Disciplina do CAU/SC** FAZ SABER ao **Sr. Estevão Roberto Ribeiro** que não admitiu a denúncia ético-disciplinar registrado no CAU/SC sob o número nº 1048017/2020, determinado seu arquivamento liminar.

Ressaltamos a possibilidade de interposição de recurso ao Plenário do CAU/SC, por meio do endereço eletrônico [intimacao.etica@causc.gov.br](mailto:intimacao.etica@causc.gov.br), no prazo de 10 (dez) dias contados do término do período de divulgação do presente edital, que ocorrerá no 23.01.2023, nos termos do art. 22, § 1º c/c art. 99, Parágrafo único e art.100, IX, da Resolução CAU/BR nº 143/2017.

Maiores informações poderão ser solicitadas pelo endereço eletrônico [intimacao.etica@causc.gov.br](mailto:intimacao.etica@causc.gov.br).

Florianópolis/SC, 06 de janeiro de 2023.